PORTARIA nº 198/2026
De 15 de junho de 2026

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR

ADELAR JOSÉ DE MORAIS, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 97 da L.C. 324/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e memorando nº 1605/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) a servidora **SOLANGE DE OLIVEIRA**, matrícula 22240, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II**, desempenhando suas atribuições junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06/2026.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro/SC, 15 de junho de 2026.

Adelar José de Morais
Prefeito

Portaria registrada e publicada no portal de transparência do município em 15 de junho de 2026.